

#### 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Estadual nº 17.186 de 24 de março de 2020, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 9, subitens 9.1 e 9.1.1, **ONDE SE LÊ:**

9.1 A **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada preferencialmente na cidade de Fortaleza nas datas **prováveis de 23 e 24 de outubro de 2021**, de **09h15 às 12h45** ou das **15h15 às 19h15**, segundo o horário oficial de Fortaleza/CE.

9.1.1 Os candidatos realizarão as provas em apenas um dia e em apenas um turno. Os grupos serão divulgados posteriormente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/funsaude21>.

**LEIA-SE:**

9.1 A **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada preferencialmente na cidade de Fortaleza, dia **23 de outubro de 2021**, de **15h às 19h** para os empregos de **nível superior**; e dia **24 de outubro de 2021**, de **08h30 às 12h** para os empregos de **nível médio**, segundo o horário oficial de Fortaleza/CE.

2. No item 11, subitens 11.6 e 11.14, **ONDE SE LÊ:**

11.6 Os portões do local de aplicação serão fechados às 09h da manhã para as provas de empregos de nível médio; e às 15hs para as provas de empregos de nível superior.

11.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

(...)

**LEIA-SE:**

11.6 Os portões do local de aplicação serão fechados às **08h15** da manhã para as provas de empregos de nível médio; e às **14h45** para as provas de empregos de nível superior.

11.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

l) for surpreendido portando anotações em qualquer meio, exceto no seu cartão de respostas ou caderno

de questões;  
(...)

3. No item 17, subitem 17.1, **ONDE SE LÊ:**

17.1 O ingresso do candidato no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C será encaminhado para sala extra.

**LEIA-SE:**

17.1 O ingresso do candidato no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de **37,5°C** será encaminhado para sala extra.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

**Juliana Braga de Paula**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
**Josenilia Maria Alves Gomes**  
Diretora-Presidente